



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Alírio Neto**

LIDO
Em 08/04/08
Costa
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº **IND 3896/2008**
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF.
Em 09/04/08.

Francine Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Governador, que seja estendido aos moradores dos demais condomínios de baixa renda do Distrito Federal, os mesmos benefícios concedidos aos proprietários de lotes no Condomínio Porto Rico, da região de Santa Maria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador, que seja estendido aos moradores dos demais condomínios de baixa renda do Distrito Federal, os mesmos benefícios concedidos pelo art.4º, da lei 4100/ 2008, aos proprietários de lotes no Condomínio Porto Rico, localizado na Região Administrativa de Santa Maria.

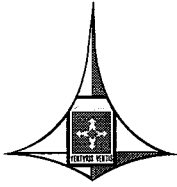
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, promover condições igualitárias de vida aos moradores dos Condomínios de baixa renda, localizados no Distrito Federal, uma vez que, igual benefício foi concedido aos proprietários de lotes no condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria, que se encontram nas mesmas condições dos demais.

ALS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3896/2008
Fls. N.º 1 Luciana

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recebi em 03/04/08 às 14:40
16965
Assinatura Matricula



Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete do Deputado Alírio Neto

Esta indicação encontra amparo no art. 5º, caput, da Constituição Federal, que preconiza:

“ Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”

Sala das Sessões,


Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista - PPS

